



PROJETO BÁSICO SIMPLIFICADO

Dispensa de Licitação pelo art. 75, inciso II, da Lei n 14.133/2021 - Valor inferior a R\$ 50.000,00,00 (outros serviços e compras)

Unidade Demandante

COLOG/PR

Objeto:

Aquisição de placa de comunicação externa e placas de identificação internas.

Justificativa:

Criada pela Lei nº 10.233, a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) é uma autarquia sob regime especial, que tem sede e foro no Distrito Federal e está presente em todo o território nacional por meio das Coordenações Regionais e Escritórios de Fiscalização.

Tem por finalidade regular, supervisionar e fiscalizar as atividades de prestação de serviços e de exploração da infraestrutura de transportes, exercidas por terceiros, garantindo a adequada movimentação de pessoas e bens. Busca ainda harmonizar os interesses dos usuários com os das empresas concessionárias, permissionárias, autorizadas, arrendatárias e entidades delegadas, preservando o interesse público, bem como arbitrar conflitos de interesses e impedir situações que configurem competição imperfeita ou infração contra a ordem econômica.

Para a consecução da finalidade de fiscalizar as atividades de prestação de serviços do transporte rodoviário de passageiros e cargas, a ANTT exerce a atividade de atendimento presencial aos usuários do sistema de transporte. Para tanto, uma adequada identificação visual da Agência em suas unidades de atendimento se faz necessária como forma de preservar a imagem e permitir a fácil identificação / localização por parte dos usuários interessados. Neste sentido, identificou-se a necessidade e oportunidade de se promover a identificação visual do Escritório de Fiscalização sobre os Serviços de Transporte Rodoviário de Cargas e Passageiros localizado em Curitiba/PR, consistente na compra e instalação de uma placa de comunicação visual para a fachada da referida unidade de atendimento que se localiza no Terminal Rodoviário da cidade. Neste processo, também foi verificada a necessidade de aquisição de 4 (quatro) placas de identificação internas a serem compradas e instaladas nas portas de quatro salas para identificação das Coordenações Regionais do Paraná na sede da Agência no Paraná.

Descrição do objeto no Planejamento Anual das Contratações

A aquisição esta prevista no item 3.10 - Serviços de aluguel, adaptação e/ou reforma de imóveis ocupados e a serem ocupados por setores da ANTT, no Planejamento Anual de Contratações PAC 2022, Deliberação nº 171, de 10 maio de 2022.

Especificação dos materiais / serviços

Item	Quantidade	Unidade de Medida	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1	Unidade	Fornecimento e instalação de 01 (uma) placa de comunicação visual - 5,20 x 0,50 x 0,09 m- estruturada com perfis metálicos galvanizados e acabamento em chapa ACM (material de alumínio composto)na cor branca. Letras caixa e logotipo com espessuras proporcionais a altura de cada elemento, em PVC (Policloreto de Vinila) tratado com pintura automotiva, conforme cores catalogo Pantone e especificações, em anexos.	R\$ 5.513,33	R\$ 5.513,33
2	4	Unidade	Fornecimento e instalação de 04(quatro) placas - 15x21 cm- para identificação de portas internas, em acrílico cristal. Fundo branco com a impressão do logotipo da ANTT, conforme cores catálogo Pantone e especificações em anexo.e as seguintes siglas em cada placa na cor preta: " COLOG/PR " ; " COFIS/PR " ; " COROD/PR " ; "ESFIS CURITIBA/PR" . Obs: (favor desconsiderar as aspas e considerar somente o conteúdo interno destas).	R\$ 144,17	R\$ 576,67

Custo Total Estimado

Origem dos recursos

R\$ 6.090,00 (seis mil e noventa reais)

Os recursos orçamentários destinados ao pagamento das despesas decorrentes do item correrão pelo orçamento da ANTT no presente exercício e serão alocados pela Gerência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade - GEORF.

Local de entrega dos materiais / prestação dos serviços

Prazo de execução e formalização

Endereço para o item 1: Avenida Presidente Affonso Camargo, 330, bloco Estadual, sala 63 – Jardim Botânico – CEP 80.060-090, Rododferroviária de Curitiba.
Endereço para o item 2: Av. Victor Ferreira do Amaral, 1500 - Tarumã - CEP 82800-000 - Curitiba/ PR.
Observações: 8-12h e 13-17h (41) 3361-7394

Os itens deverão ser entregues em até 20 (vinte) dias úteis após o recebimento da Nota de Empenho ou Ordem de Serviço, que terá força de contrato (art. 62, da Lei n.º 8.666/93).

Forma de pagamento

O pagamento ocorrerá até o 5º dia útil, contado do recebimento da nota fiscal ou fatura e consequente formalização do recebimento do objeto, mediante crédito em conta corrente. A ANTT reserva-se o direito de recusar o pagamento se os produtos fornecidos ou serviços prestados não estiverem de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

Obrigações da ANTT

Obrigações da Contratada

Acompanhar e fiscalizar a entrega dos itens. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor. / Efetuar o pagamento nas condições pactuadas.

Entregar os materiais nas condições pactuadas. / Manter as condições de habilitação. / Arcar com custos operacionais de entrega dos itens. / Responder por eventuais danos causados à Administração durante a entrega dos materiais.

Penalidades

O fornecedor estará sujeito às sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis, sem prejuízo da eventual anulação da nota de empenho de despesa ou da rescisão do instrumento contratual.

Fiscalização

A presente contratação será fiscalizada pela servidor CLAUDIO ROTONDO DE OLIVEIRA, Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres, matrícula/SLAPE: 1794952, telefone -(41) 3361-7394 , lotada na Coordenação Regional de Apoio Logístico no Paraná (COLOG/PR).

Elaborado por:

(Assinado eletronicamente)
CLAUDIO ROTONDO DE OLIVEIRA
Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres

De acordo. À Superintendência de Gestão para aprovação.

(Assinado eletronicamente)
MÁRCIO XAVIER DE ARAÚJO
Gerente de Recursos Logísticos - Substituto

Diante da justificativa apresentada, aprovo o Projeto Básico.

(Assinado eletronicamente)
EDUARDO JOSÉ MARRA
Superintendência de Gestão Administrativa





AGÊNCIA NACIONAL DE
TRANSPORTES TERRESTRES

ESCRITÓRIO DE FISCALIZAÇÃO
E ATENDIMENTO



3.1 Código Cromático

Encontram-se ao lado os tons exatos de cada cor para impressões em policromia (CMYK), versões eletrônicas (RGB) e impressões em cores sólidas (aqui denido pelo PANTONE correspondente). Nos arquivos digitais encontra-se a versão correta para cada espaço de cor, com os valores denidos nos próprios arquivos.



C – 95 R – 0
M – 8 G – 115
Y – 93 B – 54
K – 27
Pantone – 356



C – 0 R – 250
M – 30 G – 198
Y – 94 B – 30
K – 0
Pantone – 123



C – 99 R – 0
M – 73 G – 87
Y – 0 B – 168
K – 0
Pantone – 2945



C – 0 R – 0
M – 0 G – 0
Y – 0 B – 0
K – 100
Pantone – Process Black